**INDICAÇÃO Nº 506 / 2024**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a instalação de uma tampa (grade), no bueiro localizado na Rua Suzana Maria do Prado, em frente ao Nº 510, no bairro Parque Real.

**JUSTIFICATIVA**

Esta medida se faz urgentemente necessária devido aos riscos e inconvenientes que a ausência da tampa tem acarretado para os moradores e transeuntes da região. Abaixo elenco algumas justificativas claras e objetivas para embasar essa solicitação:

Riscos à Segurança Pública: A ausência da tampa no bueiro representa um perigo iminente para a segurança dos pedestres e motoristas que circulam pela área. Com a abertura exposta, há o risco de acidentes graves, como quedas de pessoas, animais e até mesmo de veículos.

Inundações e Alagamentos: Em períodos chuvosos, a falta da tampa no bueiro pode resultar em sérios problemas de drenagem, causando inundações e alagamentos na via e em residências próximas. Isso não apenas compromete a infraestrutura local, mas também coloca em risco a integridade dos moradores e de seus bens.

Acúmulo de Lixo e Obstrução: Sem a proteção adequada, o bueiro fica suscetível ao acúmulo de lixo, entulho e outros detritos, o que pode levar à obstrução da passagem da água pluvial. Esse acúmulo não só dificulta o escoamento adequado das águas como também pode causar danos ao sistema de drenagem urbana.

Impacto na Qualidade de Vida: A falta da tampa no bueiro não só compromete a segurança e a infraestrutura local, mas também afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores da região. A preocupação constante com possíveis acidentes e transtornos causados por alagamentos gera um clima de insegurança e desconforto entre a comunidade.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que medidas sejam tomadas com a máxima urgência para providenciar a instalação da tampa no bueiro da Rua Suzana Maria do Prado. Essa ação não apenas garantirá a segurança e o bem-estar dos cidadãos, mas também demonstrará o compromisso da Administração Pública com a manutenção e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 30 de abril de 2024